

A controvérsia doutrinária entre o catolicismo e o protestantismo em Portugal no último quartel do século XIX

Tinha vindo de Lisboa D. Américo Ferreira dos Santos Silva, o último bispo da diocese do Porto do século XIX, ao tempo perturbado por acasas lutas ideológicas, confrontos doutrinários e agitações políticas¹. Lá conhecera a ofensiva evangélica que a Reforma decidida intensificou em Portugal: na rua dos Fanqueiros, a Sociedade bíblica de Londres estabelecera, em 1864, um depósito das suas publicações; no ano seguinte, o espanhol Vásquez instalava a Sociedade filantrópica evangélica; em 1867, D. Ángel Herreros de Mora, ex-padre católico e conhecido por suas ideias liberais, iniciava na capital cultos episcopalianos, gérmen da Igreja reformadora espanhola. Sucedia o prelado a D. João de França Castro e Moura, acérrimo opositor dos evangélicos já então com pé firme no espaço portuense; em 1866, Diogo Cassels iniciara reuniões domésticas na quinta de S. Cristóvão em Vila Nova de Gaia, proporcionando leituras bíblicas a trabalhadores; em 1870, o português naturalizado americano, António de

1. Nasceu no Porto, na freguesia de S. Nicolau, em 16 de Janeiro de 1830, filho do 1º barão de Santos, João Ferreira dos Santos Silva, negociante no Brasil e banqueiro, e de Carolina Augusta de La Rocque, de ascendência francesa. Em Outubro de 1840, foi com três irmãos para o colégio de Fontenay-aux-Roses, nos arredores de Paris, aberto a jovens portugueses e brasileiros e dirigido pelo egresso agostinho José da Silva Tavares (Sacra Família), onde teve o futuro matemático e filósofo, Amorim Viana, por companheiro. O domínio do francês, como segunda língua, veio a ser-lhe prestigiante auxiliar em sua carreira. Formado em teologia pela universidade de Coimbra, aí se doutorou com 22 anos (23 de Maio de 1852), tendo sido, em Setembro imediato, ordenado sacerdote. Professor do seminário patriarcal de Santarém até 1863, foi a partir de 1861 reitor do liceu da cidade onde desde 1856 era docente de francês. Pertenceu ao cabido da Sé de Lisboa de que veio a ser, entre 1 de Outubro de 1869 e 18 de Julho de 1871, vigário capitular, em *sede vacante*. Confessor régio de D. Carlos e do irmão, infante D. Afonso, à morte do bispo do Porto, D. João de Castro e Moura (16 de Outubro de 1868), apresentou-o (23 de Dezembro de 1869) o rei D. Luís à Santa Sé, como sucessor, e confirmou-o Pio IX (26 de Junho de 1871), entrando (20 de Setembro de 1871) solenemente na diocese. Sob proposta do monarca para 2º cardeal do Reino, concedeu-lhe Leão XIII a púrpura do título dos Quatro Santos Coroados, em 12 de Maio de 1879, havendo visitado Roma em 1880, a agradecer ao Papa a graça recebida. Faleceu no Porto, a 21 de Janeiro de 1899. Apareceram postumamente, em 1901, em dois volumes, os seus escritos pastorais. Ver « Bibliographia », in *Obras Pastorais do Emmo Cardeal D. Américo Bispo do Porto*. Vol. I, Porto, Typ. Real Officina de S. José, 1901: VII-XVIII; J.A. FERREIRA, *Memórias Archeologico-Historicas da cidade do Porto*. I, Braga, Cruz, 1924: 563-594; F. de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*. III, Porto - Lisboa, Civilização, 1970: 585-586; J.F. MARQUES, *José da Silva Tavares e a actividade contra-revolucionária no período do liberalismo*, Póvoa de Varzim, 1975: 66-67.

Matos, abre no Porto, num salão alugado pelo cônsul Fletcher, na praça de S^{ta} Teresa, uma missão protestante, por entre viva hostilidade popular; em 1871, chega à cidade nortenha Robert Moreton que em breve organiza a Igreja metodista. E se, no Parlamento, em Agosto de 1867, o deputado Carlos Testa ergue a voz contra a tolerância religiosa do governo face às actividades evangélicas e o surto de congregações reformadoras, então a acentuar-se, principiava a preocupar o episcopado português o número de padres católicos que abraçavam o culto protestante e contraíam matrimónio: em 1870, será o presbítero João Joaquim da Costa e Almeida; no ano imediato, seguir-se-ão José Inácio Pinheiro, Manuel Jerónimo Cordeiro e Henrique Ribeiro Ferreira de Albuquerque, irmão do poeta Tomás Ribeiro, ministro do Reino; pouco depois, António Ferreira de Miranda, Manuel António Pereira Júnior, António Ribeiro de Mello, José Joaquim Rechouso, José Nunes Chaves e Manuel Santos Carvalho que durante seis anos, até 1876, pertenceu à congregação metodista do Porto, antes de se mudar para o sul². A ter presente, ainda, a publicação da bula *Quanta Cura* e do não menos célebre *Syllabus*, no pontificado de Pio IX, documentos considerados radicais, na condenação do racionalismo e atemorizadores da liberdade de consciência, em época de firme alastramento do ideário liberal, culminando, em 1869, com a proclamação do dogma da infalibilidade papal que provocou a reacção dos «velhos católicos», entre os quais alinhou Alexandre Herculano no combate sem tréguas ao ultramontanismo³. Os debates apaixonados sobre o código e casamento civil eram, de resto, indicadores ineludíveis de uma opinião pública laica em crescente influência, que através de um periodismo prolífero punha o debate das questões doutrinárias e religiosas ao alcance de heterogéneas massas de leitores, apesar da acentuada mancha de analfabetismo sentida no país⁴.

A apostasia do P^e Henrique Ribeiro tivera certo impacto no Porto onde o sacerdote, pregador talentoso de feição romântica, era conhecido por haver subido ao púlpito da igreja dos Congregados, na festa das Dores, de renomada fama⁵. Contribuíra para badalar o caso, na defesa da atitude do

2. J.F. MARQUES, «Para a história do protestantismo em Portugal», *História - Revista da Faculdade de Letras* (Porto), XII, 1995: 437-446; E. MOREIRA, *Vidas Convergentes*, Lisboa, Junta presbiteriana de cooperação em Portugal, 1958: 249-252.
3. *Ibid.*: 259-265; J. Sampaio BRUNO, *A questão religiosa*, Porto, Lello & Irmão, 1907: 318, 337-339; A. I. BUESCU, «Ciência, religião e história: reflexões sobre o anti-clericalismo de Alexandre Herculano», *Revista de história económica e social*, 15, 1985: 71-81.
4. J. Sampaio BRUNO, *A questão...*, *op. cit.*: 31-35, 324-327; F. de ALMEIDA, *História da Igreja...*, *op. cit.*: 355.
5. Henrique Ribeiro Ferreira de Albuquerque, natural de Parada de Gonta (Viseu), foi abade de Silgueiros, paróquia da diocese viseense. Orador assás conceituado no tempo, pregava com frequência no Porto onde, durante três anos, subiu ao púlpito da igreja dos Congregados a pronunciar os sermões de Sexta-feira Santa, tal a fama de que gozava. Por isso, a sua abjuração e entrada na Igreja evangélica do reverendo Angel Herrera de Mora, em 1871, provocou grande impacto e não menor celeuma no país, em virtude de ser irmão do poeta Tomás Ribeiro, conhecido e prestigiado literato e homem público. Em Outubro desse mesmo ano, naturalizou-se espanhol e contraiu matrimónio com D. Maria da Encarnação de Melo Ribeiro, de quem houve quatro filhos, passando a viver em Sevilha, em que algumas vezes pregava numa capela evangélica. Ministro da Igreja evangélica espanhola, em 1878, passou, dois anos volvidos, para a Igreja lusitana, de cujo serviço se veio a desligar, saindo de Lisboa em 1888, a fim de exercer funções de recebedor da comarca de Vila Franca de Xira. Faleceu de doença cancerosa, a 8 de Janeiro de 1898, sendo sepultado na capital, no cemitério evangélico da colónia alemã. Ver J. Sampaio BRUNO, *A questão...*, *op. cit.*: 319-322; F. de ALMEIDA, *História da Igreja...*, *op. cit.*: 353; E. MOREIRA, *Vidas...*, *op. cit.*: 249-250; J.M.M. MOREIRA, *Origens do episcopado em Portugal. O despertar*

presbítero, a apreciação de Camilo ao preâmbulo da nova edição do poema *A Delfina do Mal* que Tomás Ribeiro dedicara, em 1868, ao irmão, aproveitando para justificá-lo⁶. Encontrava-se ainda D. Américo em Lisboa, quando aí apareceu, no termo de 1870 ou início de 1871, *A Religião e a Política*, do ex-padre católico João Bonança, à maneira de carta ao recém-eleito bispo do Porto, que constituía emocionado e vibrante protesto perante alegadas perseguições de dignitários eclesiásticos, sustentáculo do poder estatal, mascaradas sob a « forma de imposições absurdas de exames », de que se dizia vítima⁷. Em 1872, o mesmo autor dá à estampa no Porto o livro *O Século e o Clero*, dedicado a seu pai, verrinoso ataque à Cúria romana e ao alto clero, onde, em dada altura, afirma: « o christianismo viera ao mundo para apagar a liberdade, para sophismar o bem, para deturpar a honra, para fazer do homem um cadaver, para molestar os povos! »⁸. A obra, de entranhada seiva polémica, apresentava-se sob o disfarce de haver sido encontrada pelo autor no presbitério de um pároco algarvio, escalpelizando em toda a nudez a vida celibatária do sacerdote católico⁹.

Crentes e descrentes recorriam, em seu degladiar apologético, ao teatro. Assim, o jornalista Urbano Loureiro, do portuense e anti-clerical *Diário da Tarde*, escreveu, para ser levado à cena no Trindade, o drama de inspiração liberal *Víctimas e Algozes*, mais tarde vertido para a prosa novelística de *A infâmia de frei Quintino*, que obteve sucesso ao pretender calar no ânimo dos espectadores a máxima moralizante: nenhum crime jamais escapa à merecida punição¹⁰. Ainda no Porto, em 1873, depois do drama ideológico *Os homens de Roma*, que Silva Pinto escrevera e fizera representar no teatro do Príncipe Real, outro de sua autoria, *O Padre Gabriel*, levou à cena no teatro Baquet com o propósito de enfatizar « a these do conflicto de consciencia dimanado do celibato regulador do voto de castidade »¹¹. O dramaturgo revelara mais tarde que não pretendia, ao contrário do que se dissera, dirigir um ataque desapiedado ao clero, pondo « no palco um padre infame », antes só defender « o baixo clero contra as decisões dos concílios », atacar « o dogma em nome da Natureza », afirmar « os triumphos da Matéria sobre a disciplina »¹². A posição de Herculano, extreme defensor do casamento civil e pomo de agressiva luta entre liberais e ultramontanos, expandida em *Eurico o Presbítero*, ao visar o celibato eclesiástico, encontrara novo alento no romance de Eça de Queirós, publicado a partir de 1874, em textos semanais, na *Revista Occidental*, *O Crime do Padre Amaro*, réu e vítima, pondo o problema com chocante nudez em sedutor ficcionismo naturalista¹³. Da pena de um eclesiástico, cujas iniciais não chegam para fazê-lo sair do anonimato, é *Amor da Maldição*, romance que tem por protagonista um sacerdote e por assunto o celibato, aparecido no Porto, em 1870 e em dois volumes, e soa a um grito de rebelião contra a lei que oprime os padres católicos – « Athletas do impossível » – obrigados à « monstruosidade » da castidade perpétua,

da Igreja lusitana (1839-1899), II, Universidade do Porto, dissertação de mestrado em história, 1995 (mimeo.): 91.

6. J. Sampaio BRUNO, *A questão...*, op. cit.: 318-322.

7. *Ibid.*: 331.

8. *Ibid.*: 332.

9. *Ibid.*: 336.

10. *Ibid.*: 332-333.

11. *Ibid.*: 334.

12. *Ibid.*

13. *Ibid.*: 340.

culminando com o condenatório e sarcástico repto : « caprichosa disciplina da Igreja, que, no seu dogma, lança por cima do matrimonio o cingulo da pureza e violenta os seus ministros à caravana da mancebia »¹⁴.

Será, também, de referir que, de 1872 até à morte de Pio IX, a 7 de Fevereiro de 1878, nunca deixou de haver manifestações tumultuárias frente à Sé e, à noite, defronte da Associação católica do Porto, organizadas pelo denominado partido anti-clerical, cujo porta-voz era o *Diário da Tarde*, em provocatório desafio ao pastor da diocese¹⁵. Homens e ideias, em termos de combate, neste reduto nortenho, mantinham-se, pois, no fio da navalha da paixão. Por sua vez, a maioria dos ex-padres, na luta pela sobrevivência, abraçava a confissão protestante e, na necessidade de conseguir a reabilitação pública, almejava a legalização do registo civil para o reconhecimento oficial de suas assumidas uniões conjugais. No terreno religioso, o catolicismo portuense sentia, em crescente pressão, a frente da Reforma evangélica com os seus baluartes na capela do Torne, em Gaia, no templo metodista do Mirante e na Igreja lusitana do Salvador dinamizados pelo apoio ministerial de ex-sacerdotes romanos no culto e na imprensa¹⁶.

Este o clima factual em que se insere o aparecimento de um dos documentos mais celebrados do prelado portugalense da época tão contraditoriamente apreciado.

A Instrução Pastoral de D. Américo

Foi a 30 de Setembro de 1878 que o bispo do Porto, já então com um septenato de governo episcopal, publicou uma *Instrução Pastoral sobre o Protestantismo*, remetida aos párocos, a fim de ser lida, até concluir, durante a estação da missa conventual¹⁷. Trata-se de um longo texto doutrinário, dividido em quatro partes e 35 parágrafos, onde se faz uma apologia do catolicismo, se refuta o princípio do livre exame e se denunciam os principais erros e males da « heresia » protestante. Por detrás de uma intenção notoriamente comedida, mais preventiva que combativa, a *Pastoral* de D. Américo obedecia à imperiosa necessidade de assumir pública posição face ao avanço do evangelismo no coração da diocese e a dois concomitantes problemas na circunstância associados : o escândalo da defecção de padres católicos para ministros do culto de Igrejas reformadas e o ostensivo abandono do celibato, coonestado pelo casamento civil. Numa referência explícita ao bispado portuense, até então « virgem » de semelhante contágio, assinala a penetração de uma dessas seitas evangélicas que, « protegida pela cumplicidade de alguns, favorecida pela ignorancia ou indiferentismo de muitos, à sombra da natural tolerância de todos, vae pouco a pouco e com mão occulta disseminando os seus erros ». E acrescenta, em tom de lamento, à vista do inquietante quadro :

« Menos ditoso do que os nossos antecessores, já não contamos como elles, quantos diocesanos, outras tantas ovelhas do nosso redil, outros tantos filhos da Igreja Católica ; e quiz Deos experimentar-nos e permitir que aos incessantes trabalhos do episcopado portuense accrescesse agora a

14. *Ibid.* : 335.

15. J.A. FERREIRA, *Memorias...*, *op. cit.*, 388-389.

16. J.F. MARQUES, « Para a história... », *op. cit.*, 441-447.

17. « Instrução Pastoral sobre o Protestantismo », in *Obras Pastoraes...*, *op. cit.* : 107-187. Servimo-nos do texto aqui impresso.

atribuição moral de vêrmos que o indicioso e incansável adversário nos vae arrebatando número já grande de fieis, levados uns na melhor boa-fé, arrastados outros sabe Deos por que meios »¹⁸.

Apontando, como motivo desta ofensiva, as milhares de conversões anuais « ao catholicismo na Allemanha, na Inglaterra, nos Estados Unidos da América, onde o protestantismo imperava altivo », vê-a como tentativa de compensação de quem entende « por boa represalia contra a Igreja Católica subtrair-lhe os seus fieis portugueses »¹⁹. Adverte, em claro aviso ao governo, que a dimensão política da ruptura desta unidade de todos os espíritos pela crença não respeita só à religião, mas também ao Estado, pois « a ambos presta relevante serviço quem concorre para que os filhos da mesma pátria o sejam também da mesma Igreja », doutrina aliás consagrada na Lei fundamental do país, « quando declara que "a religião catholica apostolica romana é a religião do Estado" »²⁰. Sem deixar de reconhecer « as exímias qualidades com que muitos dos protestantes se tornam recomendáveis e merecedores d'estima », deplora a atitude e duvida da seriedade dos, em seu cômputo « poucos », ex-sacerdotes diocesanos que repudiaram o grémio eclesial a que pertenciam e, quais outros « desgraçados perjuros », acabaram por levar « para o arraial inimigo » o sagrado poder de si recebido²¹. Céptico na pureza da « convicção » que protestam e indiferente à « torpeza dos motivos do seu proceder », confessa não lastimar « a perda d'esses transfugas », nem invejar « a outrem a aquisição d'elles », pois consigo mesmo levam o merecido castigo no « desprezo da sua consciencia e da dos proprios que os captaram »²². O intento do documento pastoral, que de *Instrução* se denomina, é tão só de animar a vontade e iluminar o entendimento dos diocesanos a se preservarem do contágio e « repellirem qualquer insidiosa tentativa » de « decrepitas doutrinas, apregoadas como novas », semeadas por estrangeiros que ignoram a língua, usos e costumes, índole, carácter e « inabalável fidelidade » dos portugueses²³. Se as expressões dicotómicas são afirmações dogmáticas inequívocas, não poderá passar despercebida uma nota de ressaibo moderno, a reflectir o influxo da mentalidade liberal coeva na explícita recusa a meios coercitivos. Bem como recusa invocar a observância da lei do Estado em defesa da religião, por contrariar a « homenagem a Deos o culto que não é voluntário e livre » e por alentar a entrincheirar-se « o adversário no presumido baluarte da liberdade da crença e inviolável direito da pessoa humana ». Prefere antes o recurso à prece e à persuasão, ou seja, ao confronto dialogante²⁴. E, nestes considerandos, se esgota a parte *primeira*, de teor introdutório²⁵, prometendo, nas restantes, discutir e provar a falsidade do protestantismo.

A *segunda* parte é consagrada à « Defesa da auctoridade da Igreja Cathólica »²⁶. Em dezoito séculos de existência, tem-se mantido una - o mesmo símbolo, sacramentos, pastores, culto e um só chefe espiritual - santa, católica e apostólica. A regra da crença que professa é a palavra de

18. *Ibid.* :109.

19. *Ibid.* : 112.

20. *Ibid.* : 110.

21. *Ibid.* : 112.

22. *Ibid.* : 113.

23. *Ibid.* : 111.

24. *Ibid.* : 110.

25. *Ibid.* : § 1 a 4.

26. *Ibid.* : § 5 a 12.

Deus ensinada pela Igreja, assente no primado de Pedro que dirige e governa todos os membros. Para o protestante é a Escritura sagrada por cada um lida e interpretada²⁷.

A terceira parte destina-se à « Refutação do erro fundamental do Protestantismo : o livre exame »²⁸. Para si, considera-o ilusória verdade, pois, onde há liberdade de exame, de crença e obras há, com certeza, falsidade. A falta de credibilidade que lhe merece a moral apregoada pelo evangelismo leva-o a servir-se do dito de um contemporâneo, em seu parecer insuspeito, citando : « A grande tragédia da Reforma acaba, como as comédias, pelo casamento de alguns padres »²⁹. A Bíblia constitui, no entanto, o objecto da sua atenção, para denunciar a supressão de livros e a viciação de passagens de textos, ao sabor das suas negações ou inovações doutrinárias ; para afirmar ser o símbolo, a que chamam profissão de fé, o fundamento das Igrejas nacionais, autênticas instituições pátrias, por exclusivas de um país, estranhas e repugnantes para os outros e, por isso, falsas³⁰. Dolosa é a forma a que recorrem os protestantes na difusão das Escrituras sagradas. Na verdade,

« o ministro evangelico de preferencia escolhe como presa mais fácil de captar, e com a generosa offerta de uma Bíblia apelam para a sua dignidade de homens illustrados ; excita-lhes a curiosidade ; convida-os a lêrem com os seus proprios olhos ; e, apontando-lhes o que mais lhe convem, subrepticamente lhes insinua com a leitura a errada interpretação d'elle próprio »³¹.

Ludíbrio será, ainda, apontar a Bíblia como o « pregador que os homens todos devem lêr e interpretar para o ouvir, e, ouvindo-o poderem crêr »³². O analfabetismo generalizado levantar-se-ia até como o grande óbice a esta teoria que a prática invalidaria, pois os que não sabem ler incontáveis são, « mas incontados ou não, é certo que formam a grande maioria dos homens, mesmo dos christãos, no nosso seculo, e eram a quase totalidade d'elles nos anteriores »³³. A semelhantes razões juntam-se outras que acabam por conduzir a um alvo que concretamente importaria visar, tão sentida lhe era a acção : as sociedades bíblicas. A Inglaterra não passa então sem reprovação e censura, porque se encontra a « sua sede ou centro na capital da nação que reputávamos nossa antiga aliada, e cujos subditos bem mal pagam agora os nossos sacrificios, vindo-nos roubar o maior bem de que gozavamos, a união da mesma fé »³⁴. Porém, o que sobretudo considera grave é ofertá-la, mutilada e adulterada em seu texto, « pelas praças, ruas e moradas a qualquer sem discernimento algum, e expondo-a ao desprezo ; servindo-se do santo nome e prestigio d'ella para ao mesmo tempo e na mesma occasião subrepticamente induzirem a acceitar outros livros e folhetos repletos de heresia »³⁵. Lavra então o prelado um veemente e enfático protesto, de resto gravíssima acusação, ante : a discórdia introduzida nas famílias por incautos que de Bíblia na mão acendem questões religiosas e doutrinárias ; o atentado contra a religião e a dignidade

27. *Ibid.* : 114.

28. *Ibid.* : § 13 a 20.

29. *Ibid.* : 135.

30. *Ibid.* : 142.

31. *Ibid.* : 143.

32. *Ibid.* : 144.

33. *Ibid.* : 144-145.

34. *Ibid.* : 148-149.

35. *Ibid.* : 149.

humana, que é a « audaz pretensão de contar tantas aquisições, quantos são os exemplares de livros assim distribuídos ; a credível suspeita de haverem utilizado o objecto recurso », o aviltante ultraje, a « iniqua opressão da consciencia religiosa [de] à cabeceira do enfermo desvalido » ter aparecido a caridade, « ao pobre morrendo de fome [haver] sido offerecido o pão quotidiano », ao operário desempregado a proposta de salário – tudo, porém, « só a troco de profissão de fé evangélica »³⁶.

A quarta parte versa a « Refutação dos principaes erros do protestantismo : males que elles produzem »³⁷. O pormenorizado inventário agrupa a presença real de Cristo na eucaristia e o dogma da transubstanciação ; o culto mariano fundado na Escritura sagrada ; o culto dos santos e veneração das imagens ; a existência do purgatório e a necessidade dos sufrágios pelos defuntos ; a confissão sacramental e o perdão dos pecados ; a indissolubilidade do matrimónio e a rejeição do divórcio ; o sacerdócio ministerial e o celibato. Tudo é passado pelo diapasão da controvérsia e pelo crivo dicotómico : seita e Igreja, verdade e erro, divino e humano, sagrado e profano. Assim, insiste-se na pastoral : se a Igreja católica « obriga os seus ministros ao *celibato*, e o protestantismo o aboliu, é porque a religião catholica, que é divina, requiere n'elles celestial perfeição ; enquanto que a protestante que é humana, lhes dispensa toda a sublimidade » ; conserva o catolicismo romano « o seu Padre na elevada região moral em que foi creado », o protestantismo « rebaixa-o ao nível dos outros homens ». E remata : se o ministro evangélico não perdoa pecados, não oferece o sacrifício eucarístico, não ora pelos vivos nem pelos defuntos, não administra sacramentos, só lhes restará o baluarte do púlpito : « a sua missão é a prédica do Evangelho »³⁸. Fulmina com triunfante ênfase : « o [pregador] protestante sóbe ao pulpito falseando o pendão da liberdade de crença que arvora, e pela condescendência dos ouvintes que o toleram, n'elle indaga qual a verdade : é advogado da sua opinião pessoal, e vai defendel'a perante juizes que a podem condemnar ». Conclui, categórico :

« Eis então a que se reduz a decantada prédica evangelica : um missionário sem missão ; um ensino sem doutrina ; uma asserção sem crenças ; um dogma sem fé ; uma palavra sem auctoridade ; um mestre sem discipulos ; e um orador sem influência em face d'um auditorio sem confiança »³⁹.

Na « Exhortação final »⁴⁰, pretende alertar os sentimentos religiosos dos diocesanos, estimular os deveres dos pastores e incrementar, como meios privilegiados para combater o protestantismo, a pregação, a catequese e o ensino confessional nas escolas, terminando com uma súplica à Virgem, para que a fé católica, pela qual pugna, « jamais soffra detrimento [numa terra] que desde que é christã, nenhuma outra professa »⁴¹.

A Resposta de Guilherme Dias

O teor polémico que impregnava o documento prelatício provocou a saída de um folheto sob o título de *Resposta que à Instrucção Pastoral do Ex^{mo} Bispo do Porto, D. Américo dá o Padre Guilherme Dias*, posto de imediato a

36. *Ibid.* : 150.

37. *Ibid.* : § 21 a 31.

38. *Ibid.* : 180-181.

39. *Ibid.* : 182.

40. *Ibid.* : § 32 a 35.

41. *Ibid.* : 187.

circular⁴². O autor, que fora sacerdote católico e pregador de nomeada, era, desde 1875, ministro da Igreja metodista em que entrara pela mão de Diogo Cassels, após fazer a sua abjuração pública na capela evangélica do Torne, em Vila Nova de Gaia, onde se mantinha⁴³. Invoca, como razão para entrar nesta polémica doutrinária, que o constrange, pois sente o melindre da sua « situação individual de filho de paes, cujas crenças religiosas ainda infelizmente se circunscrevem e limitam na esfera da igreja romana », o sentimento de « legítima e justa defesa », convicto dos « erros do romanismo [e das] verdades do protestantismo » e despido do receio de que o escrito sirva de arma para alimentar a « perseguição » contra si. Move-o, ainda, o propósito de « dizer os *porquês* » da sua separação da Igreja romana que afirma haverem sido doutrinários e porem em perigo a salvação eterna, tais os professados por uma « seita que d'esde seculos tem mentido ao mundo em nome de Cristo »⁴⁴. Estava lançado o braço de ferro ao denunciar a Igreja católica por puramente humana e carente de ortodoxia, à luz do evangelho, em pontos como: a supremacia e infalibilidade do Papa, o direito na interpretação da Bíblia, a tradição para provar verdades de fé, a aceitação dos livros deuterocanónicos por inspirados, os sete sacramentos, a justificação pelas obras, a alienação da propiciação feita por Jesus, o purgatório e as indulgências, o celibato eclesiástico – ensinamentos abusivos, a ponto de o seu evangelho ter « apenas de divino só o nome »⁴⁵. Repele com veemência que, pessoalmente, se tivesse deixado tentar pela « retribuição annual de centenas de libras [em troca de seus] trabalhos

42. *Resposta que à Instrucção Pastoral do Ex^{mo} Bispo do Porto D. Américo dá o Padre Guilherme Dias*, Porto, Santos & Lemos, 1868, 153 p.

43. Nascido em Mesão Frio (Vila Real), por volta de 1844, Guilherme Dias da Cunha estudou no liceu de Coimbra e prosseguiu os estudos no seminário de Lamego onde concluiu o curso teológico com vinte anos. No tempo que teve de aguardar para receber a ordenação, residiu na terra natal e, tendo sido autorizado a pregar, exerceu o ministério do púlpito no Porto (S. Ildefonso, Cedofeita, S. Bento da Vitória e S. João-o-Novo), em Lordelo do Ouro, em Gaia (S^{ta} Marinha) e outras terras nortenhas. Partiu para o Brasil, em 1868, onde se fixou em Pelotas (Rio Grande do Sul), de que foi pároco durante três anos. Suspensão pelo bispo da diocese, D. Sebastião Dias Laranjeira, sob a acusação de defender princípios liberais na tribuna sagrada e fazer no confessional « admoestações sem fanatismo », desenvolveu na imprensa local uma polémica com o prelado e o clero ultramontano, de que resultou o livro *Echos de Roma* cuja tiragem de cinco mil exemplares logo se esgotou. Doente da laringe, regressou à metrópole em 1873, mas D. Américo não o incardinou na diocese, tendo ficado por Mesão Frio até fins desse ano. Com 31 anos abraça o metodismo, através da interferência de um amigo, Guilherme Pimentel, que lhe permitiu conhecer Diogo Cassels, havendo feito a sua profissão pública de fé (13 de Dezembro de 1875) na igreja do Torne, início da sua colaboração com Robert Moreton e do serviço religioso no culto protestante. Casa nesse ano com uma actriz que lhe trouxe não poucos problemas e de que se ressentiu o seu trabalho pastoral. Adere à Igreja lusitana (10 de Fevereiro de 1882) e passa a exercer o seu ministério na inaugurada capela do Redentor (15 de Março de 1883), no Porto, onde se mantém até 1892, altura em que parte para terras brasileiras, aí passando largas temporadas. Orador brilhante, escritor e polemista, foi responsável, desde 1877, de *A Reforma*, prestigiado órgão de informação evangélica, propriedade sua e quase inteiramente por si redigido. Publicou, de sua autoria, a já referida obra e ainda: *Sermão* pregado na inauguração do templo metodista do Largo Coronel Pacheco, 1877; *Sermão* na abertura da igreja de S. Lázaro; *Vozes da História*, 1885; *O que é a Missa*, 1888; *O que são as Indulgências*, 1888; *O que é a Confissão Auricular*, 1889. O catedrático da faculdade de teologia de Coimbra, Luís Maria da Silva Ramos, escreveu, a refutar estas duas últimas obras, extensa exposição em dois volumes. Apesar das constantes dificuldades económicas com que se debateu, recusou sempre regressar ao catolicismo, bem como o convite para ingressar no partido liberal. No Brasil, para onde parte definitivamente entre 1898 e 1899, vive da pena, de conferências e da pregação, acabando por falecer a 13 de Janeiro de 1907. Ver F. de ALMEIDA, *História da Igreja...*, op. cit.: 354; J.M.M. MOREIRA, *Origens...*, op. cit.: 96-97; F. PEIXOTO, *Diogo Cassels, uma vida em duas margens*, I, Universidade do Porto, dissertação de mestrado em história, 1995 (mimeo.): 280-281.

44. *Resposta...*, op. cit.: 6-10.

45. *Ibid.*: 8.

evangélicos [ou pelas] vantagens » encontradas no seu casamento, pois antes e só o impeliu « o abandono do erro pela verdade »⁴⁶. No mais, insistindo que o bispo divagou e não provou, tenta, a par e passo, responder aos itens da pastoral, agrupando-os em dois pontos: « Pureza da autoridade da Igreja Catholica » (§ 5 a 20) e « Refutação dos principaes erros do Protestantismo : males que elles produzem » (§ 21 a 31).

Assim, na *primeira* parte, reafirma que a Sagrada Escritura é a única regra de fé sob a directa inspiração do Espírito Santo, não assistindo à Igreja romana o direito exclusivo de a interpretar⁴⁷. O contrário será despotismo eclesiástico, opressor das consciências. Para isso aduz apreciável cópia de citações bíblicas que tornariam os princípios invocados pelo prelado « argumentos destituídos de authoridade e valor ». Nega que o primado de Pedro, tal como o catolicismo proclama, se encontre nos evangelhos, nem nos primitivos Padres da Igreja, sendo que, em toda a prova, « não defendeu a doutrina evangélica, defendeu sim a doutrina romana », a ponto de desaparecer Cristo, para ficar « Leão XIII divinizado », e o poder daquele, conferido aos apóstolos, ser « arrogantemente exercido por legiões de padres, não só necessitados do dom sobrenatural [como] carecidos dos dotes mais vulgares de intelligência e probidade »⁴⁸. Sustentar os quatro caracteres – unidade, santidade, catolicidade e apostolicidade – atribuídos pela doutrina católica à Igreja de Roma é « querer o maior de todos os impossíveis », o uso e abuso das páginas bíblicas, merecendo-lhe o dogma da infalibilidade pontifícia severa condenação⁴⁹.

A *segunda* parte, consagrada ao « livre exame », apontado por « erro fundamental do protestantismo »⁵⁰, é pretexto para um apelo à luta pela liberdade religiosa e à leitura da Sagrada Escritura, pois escreve em tom enfático :

« Implantai a liberdade de cultos, fazei em pedaços as gargalheiras do jugo romano e vereis como, pouco a pouco, se dissiparão as trevas do obscurantismo. Dai ao povo a Bíblia ; pois que é ella a que fornece às nações o melhor systema de leis [...], fornece o unico remédio efficaz para os males que affligem a sociedade ; promove a instrucção e esclarecimento do povo, banindo do espirito publico e do sanctuário da patria a ignorancia e a superstição, inimigos certos do progresso humano ; cerca e protege a sagrada instituição da família, fazendo brotar o amor filial, a caridade pública, a moralidade perfeita, a coragem, a dedicação e todos os mais santos principios santificadores da patria e do mundo inteiro »⁵¹.

E, se verbera a prolixidade do prelado e sua ignorância sobre o protestantismo, repete as consabidas mútuas acusações : as alterações aos textos bíblicos e às divisões ou diferenças que os dois credos apresentam. Realça e louva as Sociedades bíblicas de Inglaterra e a dos *Tractados* da América do Norte, merecedoras das « bênçãos de Deus e da humanidade »⁵², para se deter no problema controverso das Bíblias « truncadas ou falsificadas » que incide sobre os livros deuterocanónicos, impugnando : a oração pelos defuntos ; a « ideia supersticiosa [acerca da] transmigração das almas » ; o erro da justificação pelas obras da lei ; a impecabilidade

46. *Ibid.* : 16.

47. *Ibid.* : 19.

48. *Ibid.* : 38.

49. *Ibid.* : 40.

50. *Ibid.* : 79-101.

51. *Ibid.* : 83.

52. *Ibid.* : 95.

humana ; as « imposturas » do livro de Tobias ; a defesa do suicídio no livro dos Macabeus e o assassinato no livro de Judite.

A *terceira* parte é dedicada a remeter à ignorância ou má fé os erros atribuídos ao protestantismo : o livre arbítrio, as boas obras, o fanatismo e o fatalismo⁵³. Discute : a doutrina católica da transubstanciação eucarística ; o culto da Virgem Maria, não passando o que o bispo escreveu a propósito « d'um capricho da sua imaginação excessivamente dada à mariolatria e à sua paixão pelo bello e pello sentimentalismo » ; a devoção e intercessão dos santos que considera pura invenção da Igreja romana, cujo fim se destina a « criar proselytos nas suas apparatusas e theatraes festividades » e a favorecer um novo paganismo, em atmosfera viciada de incenso donde « deriva em parte o fausto e a grandeza do clero romano » e os pobres saem defraudados ; a teologia do purgatório, « palavra do egoísmo santimonial », é subterfúgio para « garantia de lucros do sacerdócio sujeito ao Papa » ; a confissão, « inovação do romanismo », como sacramento, de que se questiona a matéria, « tribunal secreto dos Papas », objecto dos tão sabidos « juízos que d'ella se formam à porta das egrejas, todas as quaresmas » ; a extrema-unção, « invento tóxico », bem oposto « á índole e boa fé do povo d'este paiz, que em muitas localidades não consentem o uzo d'ella na firme persuasão de que *mata*, e não *cura* » ; o matrimónio, sobre que os teólogos romanos « se digladiam procurando a matéria e a forma para constituírem sacramento o acto naturalissimo de organizar legalmente a familia », direito reconhecido pelo Código civil vigente ao legitimá-lo pelo contrato, independente do *sacramento* com salvaguarda da indissolubilidade daquele, leva-o a alvejar os « desvaios centralizadores que dominaram a igreja romana desde quando a *Companhia de Jesus* se arrogou a responsabilidade de sophismar e escarnecer as sacrossantas doutrinas do Redemptor da humanidade », a denunciar a « tabella de concessões matrimoniaes tam alta e tam abusiva, que os pobres, ou desprovidos da fortuna, impossibilitados de saciar a sede de oiro da curia romana morrem no concubinato », e a elogiar Alexandre Herculano por haver feito, com autoridade, religiosidade e talento, a história do sacramento do matrimónio, « privilegiada de questões e duvidas »⁵⁴ ; o sacramento da ordem, só assim reconhecido por « necessidade, e não direito », está na origem e « estabelecimento das Camaras ecclesiasticas que são, por serem a repartição onde se paga o preço da ordenação do clero romano, o tribunal das vocações do sacerdocio romanista », e constitui pretexto para rejeitar « a deshumana, immoral, e impolitica imposição do celibato [que] contrapõe á moral prática do sacerdócio christão [e é] um absurdo perante as leis disciplinares do legítimo christianismo », subterfúgio « para a sociedade civil se encarregar dos deveres e despezas que pezam sobre a paternidade honesta, e de boa fé », responsável por « a moralidade publica [acusar] notabilíssima vantagem sobre a moralidade romana [entre as] christandades onde se respeita o direito do casamento do clero »⁵⁵. Existe, pois, um abismo, conclui, a separar o protestantismo da Igreja católica que se afastou das raízes do cristianismo, não sendo de « estranhar-se ao romanismo as suas aberrações theologicas, os seus

53. *Ibid.* : 102-152.

54. *Ibid.* : 144-145.

55. *Ibid.* : 149.

desvarios disciplinares, e as prepotencias, que no exercício da sua autoridade originaram o seu descredito e o seu desprezo »⁵⁶.

A Crítica à crítica do P^e Sena Freitas

A tréplica do lado contrário, na defesa da posição impugnada e reposição dos pontos doutrinários controvertidos, partiu do mais temível e credenciado polemista católico da segunda metade do século XIX, o polígrafo e pregador lazarista P^e Sena Freitas⁵⁷, com o opúsculo *Crítica à crítica ou duas palavras de resposta ao folheto do S^{nr} Padre Guilherme Dias acerca da Instrução Pastoral do Ex^{mo} S^{nr} D. Américo, Bispo do Porto*⁵⁸, de truculenta prosa, polvilhada de ironias e argumentos *ad hominem*, envolta numa roupagem literária rica de imagens, citações e evocações comprovativas, à maneira da retórica do púlpito, estadeando abundante erudição bíblica e patrística. Face à « notável pastoral », considera « libelo diffamatorio » o escrito de Guilherme Dias, « ex-portuguez [e] ex-sacerdote »⁵⁹. Tomando a refutação como « moeda falsa », folheto sem valor, « cuja redacção a má fé entrelinhou a cada passo », de um padre « apostata », põe-lhe em dúvida a paternidade da autoria, por considerá-lo não « d'elle, mas de outro *in sacris*, que já vai no período de larva ou de crisalida, e em breve será ministro da seita »⁶⁰. O fio do discurso que não pusera « a mira em responder a todos os sophismas que n'elle pullulam » para lhe não dar a « importância que com toda a certeza não tem [nem] avolumar desnecessaria e anchamente um trabalho que, para conseguir o seu alvo não carece, sem dúvida, de maior fôlego, tanto mais que por curto se tornará precisamente mais convidativo »⁶¹. Move-o ver ultrajada a Igreja católica pela falsidade e calúnia.

Espraia-se a confutação por doze capítulos, mais um « sonho » e uma conclusão. Os quatro primeiros versam o primado de Pedro, doutrina sobre

56. *Ibid.* : 150.

57. José Joaquim de Sena Freitas, açoriano de Ponta Delgada onde nasceu a 21 de Julho de 1840, filho de um arqueólogo e historiógrafo, e contemporâneo de Antero de Quental. Tendo entrado em 1855 para o seminário patriarcal de Santarém, fez o curso teológico em Paris e ingressou, em 1862, na congregação dos Padres lazaristas. Em 1865, foi para o Brasil e no seminário de Caraca ensinou teologia dogmática e história da Igreja, dedicando-se na Baía e Ceará ao trabalho missionário. De volta a Portugal em 1873, leccionou filosofia e línguas, em Felgueiras, no colégio da sua congregação que deixou no ano imediato, para prestar assistência à família. Em 1884 está no Brasil e em 1885 outra vez em Portugal, sendo nomeado cônego da Sé de Lisboa quatro anos decorridos. Com a implantação da República, refugiou-se no Brasil onde faleceu no convento das carmelitas do Rio de Janeiro, a 21 de Dezembro de 1913, enquanto trabalhava na sua autobiografia. Pregador, polemista, apologeta, jornalista, tradutor e conferencista de inegáveis recursos, desdobrou-se numa actividade que surpreende, escrevendo vastíssima obra de marcante importância na cultura religiosa portuguesa do seu tempo. A juntar à numerosíssima colaboração dispersa pelo periodismo católico, deixou entre muitos mais títulos : *No Presbitério e no Templo*, 1884, 2 vols. ; *Autópsia da Velhice do Padre Eterno*, 1886 ; *Perfil de Camilo Castelo Branco*, 1888 ; *Lutas da Pena*, 1901-1902, 2 vols. ; *A Palavra do Semeador*, 1905-1907, 3 vols. ; *A doutrina positivista*, s.d. ; *Historicidade da Existência Humana de Jesus, contra Emilio Rossi*. Ver Antero de FIGUEIREDO, *O Padre Sena Freitas*, Lisboa, 1926 ; *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, XXVIII, Lisboa – Rio de Janeiro, s. d. : 259-260 ; Moreira das NEVES, « Guerra Junqueiro e o Padre Sena Freitas », in *As Grandes Polémicas da Literatura Portuguesa*, II, Lisboa, Verbo, 1967 : 319-349, e « Sena Freitas (José Joaquim de) », in *Verbo. Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, XVI, Lisboa, Verbo, 1974 : cols. 1733-1734.

58. P^e Sena FREITAS, *Crítica à Crítica*, Porto, Livraria Portuense, 1879, 122 p.

59. *Ibid.* : 3-6, 49.

60. *Ibid.* : 3-4.

61. *Ibid.* : 7-8, 75.

que se alicerça a do pontífice romano. Contesta a seguir a impugnação - estribada no « galicano de gemma [com] costella jansenista » e obras « condenadas » pela Santa Sé, que fora o P^e António Pereira de Figueiredo, tradutor de uma célebre versão da *Bíblia Sagrada*, reeditada vezes várias pela Sociedade bíblica de Londres - de a doutrina católica não ser sempre a mesma, ao negar jamais ter ensinado que o poder espiritual e temporal da Igreja se fundava nas « duas espadas », no evangelho de S. Lucas (22 : 38) evocadas⁶². Reafirma, de seguida (cap. V a VII), as quatro notas - unidade, santidade, catolicidade e apostolicidade -, sinais distintivos da verdadeira Igreja de Cristo, exclusivas do romanismo. À acusação de que « um estendal de nomes da Igreja » foram rematados « prototypos de orgulho, de despotismo e de cubiça [que procuraram] na ignorância do povo, no fanatismo, nas guerras e calamidades publicas occasião para alimentar e saciar a sua desmedida avareza », responde, visando certo tipo de divulgação popular feita pelo protestantismo, que o seu opositor ou « aprendeu historia pelos almanaks, pela literatura de barbante, pelos folhetins a vintem, de New-York, ou é um calumniador »⁶³. Os controversos livros deuterocanónicos e algumas das inexactidões que se lhes descobrem merecem-lhe larga explanação (cap. VIII), culminando no elogio da interpretação católica proporcionada pelo « órgão infalível da Igreja » de que resulta evitar-se a queda « em muito disparate, em muita ineptia monstruosa e transformar a admiravel unidade da [...] crença catholica nas deploraveis divergencias das 9 999 seitas protestantes »⁶⁴. Alguns pontos que considera fulcrais levam-no a mais longos questionamentos. Assim acontece com a necessidade das boas obras, como meios incontornáveis para se obter a salvação (cap. IX), à luz dos evangelhos e das epístolas paulinas.

O referente ao sacramento da eucaristia considera-o « tão pêcco e deploravel como refutação, e como crítica philosophica », e procura demonstrar a realidade da transubstanciação. Apego intencional põe no que respeita à confissão sacramental que refuta ser uma « inovação do romanismo » (cap. XI), embora concorde na crítica aos que se atrevem a transformar o confessionário « em impudica emboscada ou pelo menos em alfandega de despachar penitentes (como os ha no Porto e como eram muitos dos que hoje são padres apostatas) », enveredando, sem largar a análise teológica, por uma argumentação apologética baseada nos testemunhos dos próprios fautores do protestantismo e incrédulos de nomeada com o mimoseio de adjectivações mordazes⁶⁵. O recurso a fictícia entrevista, sob o disfarce de « sonho », como acontecida com Guilherme Dias no portuense hotel Bragança, é pretexto para cravar mais alfinetadas críticas no evangelismo reformista, tais : a da difusão da mensagem religiosa pela pregação que, ao tempo, os protestantes faziam por meio de panfletos, enquanto os católicos se mantêm fieis ao « anacrónico » recurso das « missões » e sermões de « levantar berreiro » ; a edição vulgarizada da Bíblia, traduzida pelo P^e António Pereira de Figueiredo, como fonte de fé ; as seitas saídas da Reforma ; o seu casamento com uma actriz de teatro⁶⁶. Na contundente conclusão, verbera a sua estadia em Pernambuco, antes de

62. *Ibid.* : 20-24.

63. *Ibid.* : 29.

64. *Ibid.* : 42.

65. *Ibid.* : 81-88.

66. *Ibid.* : 100-111.

ingressar na Igreja metodista, que «matou o padre e engendrou o apostata», sustentando ter apenas a intenção de atacar «o escritor de preferencia ao homem, o escrito de preferencia ao escritor, e a seita de preferencia ao sectário»⁶⁷.

O alargamento da polémica

Acabou ainda por entrar na polémica o Rev. Robert Kalley⁶⁸, médico e missionário, a quem anda fortemente ligado o *despertar* oitocentista madeirense do protestantismo, que em três artigos publicados no jornal evangélico *A Reforma*, de Janeiro e Fevereiro de 1879, em forma de «Carta a um amigo»⁶⁹, se serve das epístolas paulinas para demonstrar que o bispo do Porto distorce o que o apóstolo ensina, detendo-se em particular na difusão da Escritura sagrada e edição das denominadas «Bíblias falsificadas», no culto da Virgem Maria, no purgatório e nas missas de sufrágio, no perdão dos pecados pelo sacramento da confissão, no culto das imagens dos santos, no dinheiro e poder eclesiástico⁷⁰.

Não se limitaram, porém, a estes os interventores directos na polémica provocada pela *Instrução Pastoral* de D. Américo, pois, perante as respostas de Guilherme Dias e Kalley, o corpo docente do Curso teológico do seminário do Porto, reunido extraordinariamente em Fevereiro de 1879, resolveu contestar as duas referidas críticas protestantes e defender o documento episcopal, cuja doutrina, por inteiro ortodoxa, era também professada por aquela douta instituição que desta forma se solidarizava com o seu prelado. Para o efeito, foi confiada ao cônego Manoel Fellipe Coelho⁷¹, arcipreste da Sé e professor no seminário maior de Nossa Senhora da Conceição, a incumbência de em nome dos colegas e como mais antigo, elaborar a contestação que logo saiu impressa com o título de *Refutação das principaes objecções d'alguns protestantes contra a Instrução do Ex^{mo} S^{ur}*

67. *Ibid.* : 118-121.

68. Robert Reid Kalley, médico escocês e missionário evangélico, nasceu perto de Glasgow a 8 de Setembro de 1809. Após estudar teologia, teve que trocar o propósito de evangelizar a China pela ida para a ilha da Madeira, na procura de um clima benéfico à frágil saúde de sua esposa, onde, em 1840, fundou um pequeno hospital destinado a prestar serviços grátis à população carenciada. No ano anterior defendeu a tese na Escola médico-cirúrgica de Lisboa e foi ordenado clérigo. A actividade filantrópica exercida, se lhe valeu grande estima popular, não lhe evitou uma campanha de descrédito que, em 1843, o conduziu à prisão. Teve, em 1846, de interromper a sua actividade pastoral na Madeira e a custo conseguiu fugir para Inglaterra, depois de lhe assaltarem a casa e queimarem a biblioteca e valiosos manuscritos. A perseguição aos crentes protestantes madeirenses levou a que muitos se refugassem na ilha da Trindade e no Illinois, que Kalley animava com suas visitas, vindo em 1855 a estabelecer-se no Brasil onde fundou a Igreja evangélica Fluminense e escreveu a *Breve Exposição*, regra de fé das comunidades congregacionais. É também autor de tratados populares e hinos litúrgicos e reconhecido pioneiro do evangelismo em terras portuguesas e americano-atlânticas. Faleceu em 1888. Ver E. MOREIRA, *Vidas...*, *op. cit.* : 151-196; *Grande Enciclopédia...*, *op. cit.*, VIX : 431; F. GUICHARD, «Madère, pôle de diffusion du protestantisme dans le monde lusophone», *Congresso Internacional de História, Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*, IV, Braga, Universidade Católica, 1993 : 153-171.

69. «Observações à Pastoral do Ex^{mo} Bispo do Porto, D. Américo sobre o Protestantismo pelo Dr. Kalley», *A Reforma*, II (12-14) : números de 16 de Janeiro, 6 e 20 de Fevereiro de 1879.

70. *Ibid.*, sobretudo os números 13 e 14.

71. O cônego Manuel Filipe Coelho, filho de Filipe Joaquim Coelho, era natural de Coimbra em cuja Faculdade de Teologia se doutorou, a 21 de Julho de 1861. No Porto, onde foi professor do seminário maior de Nossa Senhora da Conceição, com docência a partir de 1862, aparece, no ano lectivo de 1864-65, a integrar júris e a firmar actas de exame, o que acontece até 1888-89. Na altura em que surge como autor desta brochura, era cônego-arcipreste do cabido diocesano.

D. Américo, *Bispo do Porto*⁷², um opúsculo de quase centena e meia de páginas hoje pouco conhecido⁷³. Distribui-se o texto da confutação por 17 capítulos inumerados, mas subintitulados, de desigual extensão. O tom mantém-se dentro de uma moderada contenção, sem excessos de linguagem nem expressões de agressiva contundência, em que o escrito do P^e Sena Freitas era fértil. A preocupação de conservar o debate ao nível de um confronto doutrinário-teológico é notória. A sua condição de professor da especialidade, familiarizado com os temas controversos pela formação académica e prática do ensino, fazia-o sentir mais à vontade na controvérsia. O árduo manuseio de compêndios e obras de teologia dogmática, de exegese bíblica, de história eclesiástica, de patrologia permitia-lhe mover-se com a requerida desenvoltura expositiva, a que não falta um toque retórico próprio da oratória sacra. Os aspectos tratados seguem de perto os constantes da *Instrução Pastoral* e os impugnados pela parte contrária: a ancianidade do protestantismo, denominada seita ecléctica e neocristianismo; a exegese novi-testamentária dos evangelhos; a interpretação individual da Bíblia; a instituição divina do primado do apóstolo Pedro e a sua presença em Roma; a infalibilidade e a perpetuidade do primado romano; a infalibilidade e força moral do ensino da Igreja católica; a doutrina suicida da teoria da justificação defendida pela fé protestante; o dogma do purgatório, as indulgências, os sete sacramentos, o culto dos santos e suas imagens, a veneração da Virgem Maria; as características da verdadeira Igreja cristã; a revelação divina e a liberdade de cultos. A argumentação é fundamentalmente bíblica dentro de uma estrita hermenêutica católica, estendendo-se o mesmo rigor ortodoxo à doutrina extraída das fontes patrísticas recorrentes, sendo os factos da história da Igreja pátria e universal evocados em seu cerne tradicionalista confessional. Ressaltam, por vezes, em certas explanações probatórias, referências a documentos pontifícios polémicos, ao culto protestante local, à tolerância religiosa a coberto da Constituição portuguesa de significativo registo. Acerca da robustez moral do magistério da Igreja, contesta os progressos da ciência entendidos por condenados pelo *Syllabus* (8 de Dezembro de 1864) de Pio IX⁷⁴. A propósito da santidade, carisma da Igreja católica, afirma que « não foram os Papas nem os Bispos que decretaram esta *Inquisição* [...] dos sambenitos, das polés, das torturas, das águas ferventes e dos autos de fé », que antes é « uma instituição das nações e do braço secular »⁷⁵. Não vê que haja necessidade de maior liberdade de culto, aliás « um predicado próprio só da religião verdadeira e de nenhuma outra », por poder « significar scepticismo, indiferença religiosa, ou um calculo », dado que a existente já permitiu o que é notório :

« dentro dos muros do Porto o primeiro templo protestante foi construído à beira do Campo Pequeno, onde um alto muro, que por esse lado o garante, lhe deixa vêr de fora as cimalthas e o telhado apenas. Ergue-se ultimamente na Praça Coronel Pacheco, e quão diferente é o seu público aspecto ! Ei-lo lá está o Protestantismo, debruçado sobre o parapeito, que suas mãos

72. *Refutação das principais objecções d'alguns protestantes contra a Instrução Pastoral do Ex. mo Snr D. Américo Bispo do Porto sobre Protestantismo por Manoel Felipe Coelho*, Porto, Chardon, 1879, 143 p.

73. Menciona-o J. A. FERREIRA, *Memórias...*, op. cit. : 586.

74. *Refutação...*, op. cit. : 58-60.

75. *Ibid.* : 129.

conseguiram abater mais, a fazer propaganda, e impaciente à espera da noite da liberdade de cultos »⁷⁶.

E, contrafeito, resigna-se mais adiante, a admitir o que a lei apenas tolera, porque « cumpre absolutamente às nações abraçar e defender [como] única religião » o catolicismo :

« Sejam muito embora permitidos os outros cultos ; pois que nos organismos do direito público e do internacional, onde os indivíduos e os povos figuram como outros tantos membros da grande humanidade, não devem ser excluídos do território em que residem ou transitam, os cidadãos e estrangeiros, pelo simples facto de não professarem a religião do Estado, e pertencerem a comunhões religiosas diversas. Vale mais ter alguma religião do que não seguir nenhuma. O Estado porém não deve conceder aos cultos bastardos e falsos uma representação pública, mas, para me servir dos termos da nossa Carta fundamental, só um exercício "doméstico, particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo" »⁷⁷.

Natural curiosidade desperta, por serem dois pontos de sempre acesa controvérsia, ver a atenção dada à confissão auricular e ao celibato eclesiástico, inerente ao voto de castidade pronunciado pelos clérigos de ordens sacras e todos os regulares. Não lhes é dado, contudo, um particular tratamento, para além do que habitualmente se costuma em confutações como esta. Na verdade, quanto à primeira, reafirma que Cristo arvorou os apóstolos em « juizes dos pecados », tendo-se estabelecido, « pois, um tribunal em que, para o discreto exercício dos poderes de julgar e sentenciar os pecadores, e bem assim para que esta instituição seja útil, se torna necessario o interrogatorio, a *confissão* dos pecados mortais, a contrição, o desejo de satisfazer à justiça divina e o sigillo »⁷⁸ ; quanto ao segundo, reconhecendo dever « expor algumas idéas acerca do *Celibato* eclesiástico, visto ser uma lei, aliás disciplinar, que não dogmatica, contra a qual muitos Protestantes reclamam », convictamente, embora sem radicalismos e até com moderadas concordâncias e subentendíveis aceitações, declara :

« Podem resultar d'esta disciplina alguns males mais ou menos graves para o Clero romano. Mas a questão capital consiste em pesar e conhecer bem qual dos dous estados, *celibatario* ou *matrimonial*, se casa melhor com o espirito do catholicismo e produz maiores vantagens e menores danos. E, porque considero a Igreja Romana um juiz muito mais seguro que os Protestantes, direi, em quanto permanecer a lei celibataria, que a mesma Igreja crê e é verdade ser maior a somma de bens e ao mesmo tempo menor a somma de males, que provém do *Celibato* eclesiástico, que do *Matrimonio* »⁷⁹.

O restante, em jeito de conclusão, é uma apologia exaltada da religião católica e da sua benéfica acção na sociedade coeva, pois se verifica que « as conversões dos cathólicos multiplicam-se e os limites da Igreja Romana alargam-se na Inglaterra e nos Estados Unidos da América », constituindo a « certeza da sua origem divina [...] uma lei suprema e universal, que obriga a razão e a consciência de toda a humanidade »⁸⁰.

76. *Ibid.* : 136-137.

77. *Ibid.* : 139.

78. *Ibid.* : 97.

79. *Ibid.* : 100-101.

80. *Ibid.* : 141-143.

Em síntese, poderá ver-se que, em seu contexto histórico, a importância desta polémica entre católicos e protestantes, a primeira de algum fôlego, até pelo nível social, craveira intelectual e posição dos intervenientes, reside na circunstância de expressar a reacção oficial e hierárquica da religião maioritária nos primórdios do protestantismo no Porto e de constituir um significativo debate entre clérigos de formação teológica bebida nas mesmas fontes, mas com opções religiosas diferentes. E, sobretudo, acaba por ser um valioso indicador conjuntural da assimilação doutrinária do reformismo evangélico por um culto ex-presbítero romano e ministro metodista converso, bem como era utilizada apologeticamente num debate público na imprensa, reflexo por certo do que se processaria, de ordinário, na catequese e pregação confinadas ao interior dos templos.

Dezembro de 1997
João Francisco MARQUES
Universidade do Porto